

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – EMENDA FEDERAL Nº 001/2022

Extrato do Termo de Fomento nº 002/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, representada, neste ato, por seu Presidente, Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 002/2022/SMS - Emenda nº 001/2022, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio oferta de oficinas voltadas para a formação de adolescentes contagenses, na faixa etária entre 15 a 17 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, visando a preparação destes para o mundo trabalho, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Valor global: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0005.2040.33504300.5229 – R\$ 380.000,00

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será a servidora Máira Célia da Silva Miranda, matrícula: 137895-0.

Data assinatura: 29/04/2022.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar/ Ordenadora de Despesas: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

Presidente da OSC: Daniel Juvêncio Soares dos Santos

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 □ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 □ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar comunica que torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Contagem do Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2022 publicado no dia 28 de abril de 2022, Edição 5300.

Contagem, 29 de abril de 2022.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar / Ordenador de Despesas: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL - REGULAMENTO DO 7º CASAMENTO COLETIVO DE CONTAGEM - ANO 2022.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O “7º Casamento Coletivo de Contagem” do ano de 2022, será regido por este edital, realizado pela Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o objetivo de oportunizar a regularização do registro civil, a construção e reconstrução de vínculos e assegurar maior proteção às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

§ 1º. As atividades do evento consistem na preparação e execução de casamento coletivo, em solenidade pública de repercussão social.